



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 03 de SETEMBRO de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 385/18-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 229/2018

DOCREC

708/2018

Senhor Presidente

Em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde sobre o Projeto de Lei nº 117/2018, de autoria do Vereador Isac Felix, que objetiva denominar Unidade Básica de Saúde Jardim Lídia – Maria de Lourdes Laricchia a Unidade Básica de Saúde situada no Jardim Lídia, Distrito do Capão Redondo.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


ACÁCIO MIRANDA
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Ata da Reunião ordinária do Conselho Gestor da:
UBS Jardim Lidia em 11/06/2018.

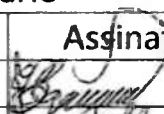
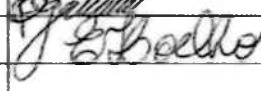
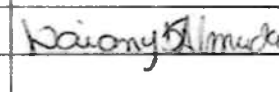
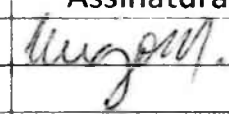
Aos onze dias do mês de junho do ano de 2018, às 09 horas, após conferência de quórum mínimo de cinquenta por cento mais um para deliberações, reuniu-se na sala de reunião UBS Jardim Lídia (ou outro local indicado) o Conselho Gestor e demais convidados, conforme lista abaixo. A reunião começou com uma palavra de saudação pelo presidente da mesa do Conselho, senhor(a) Hugo Mendes e na sequência foi aberto o espaço para informes dos conselheiros: Hugo: Projeto de Lei nº 117/2018. Após os informes dos conselheiros iniciou-se a pauta do dia:

1- Projeto de Lei nº 117/2018 que denomina UBS jardim Lídia – Maria de Lourdes Amaral Laricchio.

Deliberações da reunião: Projeto de Lei nº 117/2018 que denomina UBS Jardim Lídia – Maria de Lourdes Amaral Laricchio. Votação dos conselheiros para mudança do nome da UBS: Evaristo: não, Edna: não, Gisele: não, Laiany: não, Hugo: sim, Viviane; sim, Com resultado de quatro votos contra e dois a favor, fica deliberado que este conselho não concorda com a mudança do nome da UBS Jardim Lídia . Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10 horas e 00 minutos. A presente ata foi lavrada por mim, Hugo Mendes, assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados na tabela abaixo.

Unidade: UBS Jardim Lidia

Conselho Gestor Eleito em 11/06/2018

Segmento Usuário			
Titular/Suplente	Nome	Assinatura	Observação
Titular	Evaristo de Castro Cerqueira		
Titular	Edna Ferraz Coelho		
Titular			
Titular			
Titular			
Titular			
Suplente	Maria de Oliveira		Não compareceu.
Suplente	Sandra Martins		Não compareceu.
Suplente			
Suplente			
Suplente			
Suplente			
Segmento Trabalhador			
Titular/Suplente	Nome	Assinatura	Observação
Titular	Gisele Silva		
Titular			
Titular			
Suplente	Laiany Santos		
Suplente			
Suplente			
Segmento Gestor			
Titular/suplente	Nome	Assinatura	Observação
Titular	Hugo Mendes		
Titular			
Titular			
Suplente	Viviane Bueno		
Suplente			
Suplente			

Convidados

Nome	Segmento	Assinatura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SMS/CRS-S/STS-CL - Supervisão Técnica de Saúde Campo Limpo

Rua Nossa Senhora do Bom Conselho, 59, - Bairro Jardim Laranjal - São Paulo/SP - CEP 05763-470

Telefone: 5814-3522 / 5513-6350

Encaminhamento SMS/CRS-S/STS-CL Nº 8919203

São Paulo, 11 de junho de 2018

À

COORD. REGIONAL DE SAÚDE SUL

Sra. Coordenadora,

Conforme solicitação, encaminho a ata da reunião do Conselho Gestor da UBS Jd. Lídia SEI 8916267 e SEI 8916471, que manifestou a não concordância com a alteração do nome da Unidade para a UBS Jd. Lídia - Maria de Lourdes Amaral Laricchio.

Att.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Mattos Hochheim, Supervisor Técnico**, em 11/06/2018, às 13:49, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8919203** e o código CRC **5B1EE0DC**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SMS/AP - Assessoria Parlamentar

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Encaminhamento SMS/AP Nº 9092466

São Paulo, 19 de junho de 2018

À

SGM/ATL III - Chefia

Senhora Assessora Especial

Em atendimento a solicitação de Vossa Senhoria a matéria em pauta foi encaminhada para manifestação e pronunciamento das Áreas Técnicas competentes dessa Pasta, acerca da proposta em pauta.

A presente iniciativa tem por objetivo:

"Denominar Unidade Básica de Saúde Jardim Lídia - Maria de Lourdes Amaral Laricchio e dá outras providências"

A **Coordenação Regional de Saúde Sul**, encaminhamento (SMS/CRS-S/G Nº 9080664), em breve síntese reltivo à proposta recomendou o seu não prosseguimento, tendo em vista, a posição do colegiado local que se manifestou contrária a denominação a alteração do nome da Unidade para a UBS Jardim Lídia - Maria de Lourdes Amaral Laricchio, conforme encaminhamentos (SEIS Nº 8916267/8916471).

Com relação ao pedido de subsídios pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, fica prejudicado.

A louvável iniciativa do nobre autor e sua brilhante justificativa ao Projeto de Lei em comento, este teve parecer desfavorável pelas Áreas Técnicas correspondente dentro da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

Razão pela qual, nesta oportunidade, por conta da informação exarada neste trâmite, a análise e justificativa técnica recomenda o não prosseguimento do Projeto de Lei nº 117/18.



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Helena Falcão Botelho, Assessor Técnico**, em 21/06/2018, às 17:20, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Modesto Pollara, Secretário Municipal de Saúde**, em 22/06/2018, às 15:43, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9092466** e o código CRC **CE9D0C2A**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SMS/CRS-S/STS-CL - Supervisão Técnica de Saúde Campo Limpo

Rua Nossa Senhora do Bom Conselho, 59, - Bairro Jardim Laranjal - São Paulo/SP - CEP 05763-470

Telefone: 5814-3522 / 5513-6350

Informação SMS/CRS-S/STS-CL Nº 10045655

São Paulo, 02 de agosto de 2018

À

COORD. REGIONAL DE SAÚDE SUL

Sra. Coordenadora,

Em atenção ao solicitado no SEI 8741517, informamos:

1º Sim é imóvel próprio e público. Trata-se de uma Unidade Básica de Saúde pertencente à Supervisão Técnica de Saúde, cuja modalidade assistencial é a Estratégia de Saúde da Família, administrada desde 2015 pela OS CEJAM, através do contrato de gestão R006/2015.

2º A denominação oficial é UBS Jd.Lidia, por estar localizada em bairro de mesmo nome. Várias UBSs tem o nome do bairro onde se localizam.

3º O nome UBS Jd. Lidia é uma denominação conhecida pela população e que a distingue e a especifica por sempre ter sido essa denominação desde sua inauguração em 15/02/1992.

4º Não temos conhecimento de homonímia.

5º Sim, por ser um equipamento que há muitos anos funciona no mesmo local e com a mesma designação.

Att.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Menezes Zimbres, Assessor Técnico**, em 02/08/2018, às 11:52, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10045655** e o código CRC **0D762860**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SMS/CRS-S/G - Gabinete

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900
Telefone:

Encaminhamento SMS/CRS-S/G Nº 10049515

São Paulo, 02 de agosto de 2018

À Assessoria Parlamentar

Em resposta ao solicitado em documento 9560903, encaminhamos as informações prestadas em documento 10045655.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Sabino Fonseca, Coordenadora**, em 02/08/2018, às 12:32, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10049515** e o código CRC **8CAB482D**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SMS/AP - Assessoria Parlamentar

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Encaminhamento SMS/AP Nº 10072423

São Paulo, 03 de agosto de 2018

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 117/2018, de autoria do Legislativo, que denomina UBS Jardim Lídia - Maria de Lourdes Amaral Laricchio a Unidade Básica de Saúde situada no Jardim Lídia. Pedido se subsídios.

À

SGM/ATL III - Chefia

Senhora Assessora Especial

Em atendimento a solicitação de V.Sra. segue o presente com as informações ofertadas pela Supervisão Técnica de Saúde Campo Limpo da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, constante do encaminhamento (SEI Nº 10045655).

Reiteramos os termos dos encaminhamentos (SEIS Nº 9092466/9452717).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Helena Falcão Botelho, Assessor Técnico**, em 06/08/2018, às 20:38, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10072423** e o código CRC **9AF7E2AD**.